

**Secretaria Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023/CMSC/MS**

**Em, 16 de junho de 2023.**

**Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 16 de junho de 2023, Ata nº. 005/2023/CMS/FMS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação CMS/Nº013/2023, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMS conforme Plano de Trabalho, a celebração do Convênio entre a Assistência Social e Cultural Evangélica-Assiste (CNPJ: 15.460.777/0001-06) e a Prefeitura Municipal de Camapuã através do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 13.846.658/0001-60), com a finalidade de prestar atendimento aos pacientes do município regulados pela Central Municipal de Regulação com consultas e exames de média complexidade que não são ofertados pela rede própria de saúde desta municipalidade.

**Art. 2º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a indicação da Conselheira Elaine Ferreira Rodrigues de Barros representando o CMS e da Conselheira Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para fiscalizar o referido Convênio.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias